



LEI Nº 4.691, DE 04 DE JUNHO DE 1984 - D.O. 05.06.84.

Autor: Deputado Zanete Cardinal

**Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Pentecostal
A Palavra de Cristo Para o Brasil, com sede e foro na cidade
de Rondonópolis.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Pentecostal A Palavra de Cristo Para o Brasil, com sede e foro na cidade de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de junho de 1984.

as) WILMAR PERES DE FARIAS
Governador do Estado (em exercício)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.